COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 68.418**

PROJETO DE LEI Nº 11.398, do Vereador **PAULO SÉRGIO MARTINS**, que denomina **"Ponte FERNANDO DIAS"** a ponte localizada no cruzamento da Rua Elias Fausto com a Avenida Catorze de Dezembro (Vila Rami).

PARECER Nº 343

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sérgio Martins, que denomina "Ponte FERNANDO DIAS" a ponte localizada no cruzamento da Rua Elias Fausto com a Avenida Catorze de Dezembro (Vila Rami), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de próprio público que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
19/11/13

Sala das Comissões, 13.11.2013.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

rcs